



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



RESOLUÇÃO Nº 192/2023

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 183 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ASSOCIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES (AS) DO ESPIRITO SANTO - ASCAMVES E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:

Art. 1º- Fica revogada a Resolução nº 183 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a associação da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante a associação das câmaras municipais e dos vereadores (as) do Espírito Santo - ASCAMVES, autoriza pagamento de contribuição e dá outras disposições.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

